

Decreto N° 51 - de 27 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.600,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ,

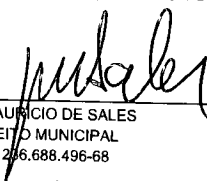
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.1.0002-192 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	- - - - - R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 1.600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 1.600,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 17.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 18.600,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 18.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0006-192 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 1.600,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 1.600,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.452.0002.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 17.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 18.600,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 18.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Abril de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO
DE SALES:23668849668
Dados: 2021.05.20 13:32:45 -03'00'